



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cristinápolis

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Período: 01/04/2017 a 30/06/2017

Gestor: JOSEFA BETÂNIA DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 692 de 15 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 692 de 15/07/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 698 de 30/11/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), assim distribuídos:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes  | 1.659.500,00        |
| Despesas de Capital | 40.500,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.700.000,00</b> |

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 410.419,75 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cristinápolis

| Período                  | Repasses (R\$)    | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Até o trimestre anterior | 410.419,77        | -                  |
| Neste trimestre          | 410.419,77        | -                  |
| Acumulado                | <b>820.839,54</b> | -                  |

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2017, importava em **R\$ 134.655,44 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, assim distribuídas:

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Bancos c/ movimento | 134.655,44        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>134.655,44</b> |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 134.655,44 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**,

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 525.875,88 (Quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, assim desdobrada:

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| INSS- Servidores     | 23.439,53         |
| IRRF                 | 27.729,36         |
| Pensão Alimentícia   | 2.447,39          |
| Repasse do Executivo | 410.419,77        |
| Empréstimo Caixa     | 44.915,99         |
| Empréstimo Banese    | 16.391,71         |
| ISS                  | 532,13            |
| <b>TOTAL</b>         | <b>525.875,88</b> |

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 52.503,80 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 386.433,18 (Trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$**



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cristinápolis

**385.168,82 (Trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período                  | Empenhada (R\$)     | Liquidada (R\$)   | Paga (R\$)        |
|--------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Até o trimestre anterior | 1.309.059,02        | 325.435,76        | 318.920,13        |
| Neste trimestre          | 52.503,80           | 386.433,18        | 385.168,82        |
| Acumulado                | <b>1.361.562,82</b> | <b>711.868,94</b> | <b>704.088,95</b> |

**3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 138.309,86 (Cento e trinta e oito mil trezentos e nove reais oitenta e seis centavos), assim discriminada:**

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| INSS- Servidores     | 23.341,93         |
| IRRF                 | 45.340,71         |
| Pensão Alimentícia   | 2.447,39          |
| Empréstimo Caixa     | 44.915,99         |
| Empréstimo BANESE    | 16.391,71         |
| ISS                  | 532,13            |
| Restos a. Pagar 2016 | 5.340,00          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>138.309,86</b> |

**3.3 - Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (Zero).** Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Créditos Suplementares   | 0,00        |
| Créditos Especiais       | 0,00        |
| Créditos Extraordinários | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>0,00</b> |

#### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 4.610,00 (Quatro mil seiscentos e dez reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Legislativo Nº 02 de 16 de maio de 2005.



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cristinápolis

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Fretes e transportes diversos | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>0,00</b> |

### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

#### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 695 de 26 de Julho de 2016, de R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e oito centavos).

#### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 497.899,88 (Quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 574.587,68 (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (Uma) Tomada de Preço nº 02/2017 e 05 (Cinco) Dispensas.

### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado houve 06 (Seis) Contratos.

### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cristinápolis

---

*ESTE É O RELATÓRIO*  
Cristinápolis/SE, 14 de julho de 2017.

*Daniel Marlon Nascimento Araújo*  
**DANIEL MARLON NASCIMENTO ARAÚJO**  
Responsável pelo Controle Interno

Daniel Marlon N. Araújo  
Sec. Controle Interno  
RG.: 3.522.927-7